

Contrato de Licença de Software da Novell(R) para o SUSE(R) LINUX Enterprise Server (SLES)

LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. AO INSTALAR OU DE QUALQUER OUTRA FORMA UTILIZAR O SOFTWARE (INCLUINDO SEUS COMPONENTES), VOCE ESTÁ CONCORDANDO COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM ESSES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, INSTALE NEM UTILIZE O SOFTWARE E, SE APLICÁVEL, DEVOLVA O PACOTE INTEIRO NÃO UTILIZADO PARA O REVENDEDOR COM O RECIBO PARA REEMBOLSO. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO POSTERIORMENTE SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA POR ESCRITO DA NOVELL.

DIREITOS E LICENÇAS

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é o contrato legal entre Você (entidade ou pessoa) e a Novell, Inc. ("Novell") a respeito do produto de software identificado no título deste Contrato, da mídia (se houver) e da documentação associada (coletivamente o "Software").

O Software é um trabalho coletivo da Novell. Você pode fazer e usar cópias ilimitadas do Software para a Sua distribuição e para uso dentro de Sua organização. O termo "Organização" significa uma entidade jurídica, excluindo subsidiárias e afiliadas cuja existência seja independente para fins tributários ou de personalidade jurídica. Um exemplo de Organização do setor privado seria uma corporação, uma sociedade ou um truste, excluindo quaisquer subsidiárias ou afiliadas da organização com números separados de identificação tributária ou de registro comercial. No setor público, um exemplo de Organização seria um órgão governamental específico ou a autoridade governamental local.

O Software é um sistema operacional modular. A maior parte dos componentes é composta por pacotes de código-fonte aberto, desenvolvidos de forma independente e acompanhados de termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença.

Embora os termos de licença de um componente possam autorizar Você a distribuir esse componente, Você não poderá usar nenhuma das marcas da Novell (por exemplo, SUSE e SUSE LINUX) em tal distribuição, quer o componente tenha ou não marcas da Novell.

OUTROS TERMOS E RESTRIÇÕES DE LICENÇA

O Software está protegido pelas leis de direito autoral e tratados dos Estados Unidos ("EUA"), e de outros países, e está sujeito aos termos deste Contrato. O Software é licenciado para Você, e não vendido.

O Software pode estar acompanhado de outros programas de

software ("Programas Incluídos"). Seus direitos de licença sobre Programas Incluídos fornecidos com termos de licença separados são definidos por esses termos. nada neste contrato deve restringir, limitar ou, de outra forma, afetar quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter, ou condições às quais Você possa estar sujeito, sob tais termos de licença.

À Novell são reservados todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. Não é permitido: (1) fazer engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do Software, exceto e somente quando expressamente permitido pela legislação aplicável ou pelos termos de licença fornecidos com o componente de Software; ou (2) transferir o Software ou Seus direitos de licença sob este Contrato, em parte ou no todo.

MANUTENÇÃO E SUPORTE

Seus direitos sobre atualizações, patches ou outros materiais recebidos na assinatura de um programa de manutenção da Novell para o Software são definidos pelos termos do programa de manutenção relevante.

De acordo com este Contrato, a Novell não tem obrigação de fornecer manutenção ou suporte para o Software. Dependendo de como o Software foi adquirido, Você também pode ter adquirido a assinatura de manutenção do Software. Para obter mais informações sobre as atuais ofertas de suporte e manutenção da Novell, consulte <http://www.novell.com/support>.

DIREITOS DE PROPRIEDADE

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido a Você. A Novell e/ou seus licenciadores possuem e retêm todos os direitos de propriedade intelectual do Software, inclusive adaptações ou cópias. Você adquire somente uma licença para usar o Software.

GARANTIA LIMITADA

Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos à Novell ou se Você reportar a não-conformidade à Novell no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell, de acordo com seus próprios critérios, resolverá a não-conformidade ou reembolsará as taxas de licença que Você pagou pelo Software. Qualquer uso inadequado ou modificação não autorizada do Software anulará esta garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO.)

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES

PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO-COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com Seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos Não Pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou fazer parte de um bundle de hardware ou de outros programas de software licenciados ou vendidos por um licenciador que não seja a Novell. A NOVELL NÃO OFERECE GARANTIA A PRODUTOS QUE NÃO SEJAM SEUS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA PARA PRODUTOS QUE NÃO SEJAM DA NOVELL É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO DE ACORDO COM A GARANTIA DO LICENCIADOR APLICÁVEL.

A NÃO SER NAS FORMAS RESTRITAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, TÍTULO, NÃO-VIOLAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER PROPÓSITO ESPECÍFICO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE ATENDERÁ ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE SERÁ ININTERRUPTA. Algumas jurisdições não permitem determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada concede a Você direitos específicos. Além disso, Você poderá ter direitos que variam de estado para estado.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a) Perdas Conseqüenciais. NEM A NOVELL NEM QUALQUER UM DE SEUS LICENCIADORES, DE SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS SERÁ RESPONSABILIZADO, EM QUALQUER CASO, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, CONSEQÜENCIAIS, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS RESULTANTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADO DA POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DESSES DANOS.

(b) Danos diretos. A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL PELOS DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU À PESSOA (SEJA EM UMA INSTÂNCIA OU UMA SÉRIE DE INSTÂNCIAS), EM NENHUM CASO, EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR QUE VOCÊ PAGOU PELO SOFTWARE OBJETO DA RECLAMAÇÃO [OU US\$ 50 SE VOCÊ TIVER RECEBIDO O SOFTWARE GRATUITAMENTE]. As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou a limitação de danos, a responsabilidade da Novell deverá ser limitada ou excluída de acordo com o máximo permitido nessas jurisdições.

TERMOS GERAIS

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos. No término deste Contrato, Você deverá destruir o original e todas as cópias do Software ou devolvê-los para a Novell, além de apagar o Software dos Seus sistemas.

Teste de Benchmark. Esta restrição ao teste de desempenho é aplicável se Você for um fornecedor de software ou estiver realizando um teste no Software sob orientação ou em nome de um fornecedor de software. Sem o prévio consentimento por escrito da Novell, você não pode deter, publicar ou divulgar para terceiros os resultados de qualquer teste de benchmark do Software. Se Você for um fornecedor de produtos que possuem funcionalidade similar ou são concorrentes do Software ("Produtos Similares") ou estiver agindo em nome desse fornecedor e publicar ou divulgar informações sobre o desempenho do Software, violando assim essa restrição, a Novell, além de outros recursos, terá o direito de executar testes de desempenho dos Produtos Similares e divulgar e publicar essas informações, não obstante o contido no contrato de licença de usuário final dos Produtos Similares, e Você, pelo presente, declara que possui autoridade para conceder tal direito à Novell.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a prévia aprovação por escrito da Novell.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal relativa a este Contrato só poderá ser levada às cortes da jurisdição competente do estado de Utah. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Européia ou da Associação de Livre Comércio Européia, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato Completo. Este Contrato e o Contrato de upgrade/adicional (se aplicável) definem todo o acerto e o acordo entre Você e a Novell, e podem ser alterados somente na forma escrita assinada por ambas as partes. **NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTES CONTRATOS.**

Desistência. Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Separação. Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada,

limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a invalidade ou a incapacidade de imposição, e as outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Qualquer pessoa ou entidade que exportar ou reexportar produtos da Novell direta ou indiretamente e utilizando quaisquer meios, inclusive transferência eletrônica, é totalmente responsável por esse ato, de acordo com as Regulamentações de Administração de Exportação dos EUA e as leis dos países de destino. A Novell não assume responsabilidade pela sua falha em obter quaisquer aprovações necessárias para a exportação. As aprovações dependem das características técnicas, do destino, do uso final e do usuário final de um item, bem como de outras atividades do usuário final. Especificamente, nenhum produto da Novell pode ser exportado para países ou usuários finais que sejam objeto de embargo ou restrições. Consulte a página da Web do Bureau of Industry and Security, além de outras fontes, antes de exportar produtos da Novell dos EUA e familiarize-se com as leis dos países de destino antes de reexportar os produtos da Novell. Esta provisão deve ser mantida após o vencimento ou o término antecipado deste Contrato. Consulte a matriz de exportação para produtos da Novell a fim de obter mais informações sobre como exportar o Software da Novell. Você pode fazer download de uma cópia em <http://www.novell.com/info/exports/> ou obter uma cópia no escritório local da Novell.

Direitos Restritos do Governo dos EUA. O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis. O Contratante/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

Copyright 1993, 2000-2011 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.
(021711 SP4)

Novell, SUSE e SLES são marcas registradas da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.